Resolução nº : 721/2003
Protocolo nº : 110217/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DE GUARACI
Interessado : ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DE GUARACI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DE GUARACI e SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO , relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sala das Sessões, 6 de março de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA